



Chã de Alegria, 07 de Março de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL.
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acd4c6a5-8d6a-43f4-9fce-f47d4726ed3c

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 40 da Resolução nº 269/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município de Chã de Alegria não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no exercício de 2024.

Atenciosamente:

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO